

A/C COMISSÃO LICITAÇÕES**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

A empresa **Zona Azul Brasil Serviços Administrativos LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.653.961/0001-44, sediada na Rua Padre Julião nº 819-Centro – Leme- Estado SP, telefone (19) 3555-3157, e-mail contato@zonaazulbrasil.com.br, neste ato representada por sua procuradora legal Sra. Patrícia Rosa Barduque, portadora da Carteira de Identidade nº 25.638.942-1 e do CPF nº 254.834.688-99, vem através deste documento, credenciar os representantes técnicos abaixo mencionados para realização da POC – Prova Conceito:

A Licitante através de sua procuradora legal, credencia o Sr. Ricardo dos Santos Lopes, portador do documento RG. nº 25.407.317-7, o Sr. Roney dos Santos Lopes, portador do documento RG. 28.660.425-5 e o Sr. Mateus César da Silva Neves, portador do documento RG. 45.945.078-5, para representá-la perante o Município de Socorro em licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 001/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a concessão do serviço de operação de Estacionamento Rotativo em vias públicas situadas no município de Socorro, contemplando a disponibilização de software, equipamentos, materiais, mão de obra e demais insumos, bem como o desenvolvimento paralelo de atividades correlatas, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Dando-lhes todos os poderes para representar esta Empresa, estando eles credenciados a responder junto a V.Sas. em tudo o que se fizer necessário durante os trabalhos POC - Prova Conceito, podendo inclusive, re-ratificar documentos por nós apresentadas.

Socorro, 14 DE JULHO DE 2025



Documento assinado digitalmente

PATRICIA ROSA BARDUQUE

Data: 14/07/2025 17:32:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Zona Azul Brasil Serviços Administrativos LTDA

Patrícia Rosa Barduque - Procuradora



Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 14/07/2025 17:33:48 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.21.1

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.5

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: CARTA_CREDENCIAMENTO_assinado.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

ff490a90749b944b93c64779508912fd8720a86cca510c85e26e429d90e5e757

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=PATRICIA ROSA BARDUQUE

Informações da assinatura

Assinante: CN=PATRICIA ROSA BARDUQUE

CPF: ***.834.688-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 14/07/2025 17:32:57 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=PATRICIA ROSA BARDUQUE

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do
Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 20/05/2025 17:37:59 BRT

Aprovado até: 20/05/2026 17:37:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
PRESIDENTE PRUDENTE - SP
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE
SELMO JOSÉ CHROMECK DA SILVA



LIVRO Nº 513

PÁGINAS Nº 239/241
PROCURAÇÃO PÚBLICA

TRASLADO

Aos dois dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro (02/08/2024), nesta cidade de Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, no 4º Tabelião de Notas, perante mim, Escrevente Autorizado e o Tabelião que esta subscreve, compareceu como outorgante, **ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, sediada na cidade de Leme-SP, na Rua Padre Julião, nº 819, centro, inscrita no CNPJ nº 07.653.961/0001-44, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob nº 35600617270, consolidados pela 16ª alteração contratual firmada aos 07 de junho de 2024, registrada na JUCESP sob nº 174.525/24-2, e que fica arquivada eletronicamente nestas notas, na pasta nº 004, sob nº 046, neste ato representada conforme cláusula 5ª (quinta) de sua consolidação contratual, por seu titular, **Alberto Barduke Cano**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 41.124.574-0-SSP/SP, e do CPF nº 218.120.568/00, natural desta cidade, onde nasceu aos 08 de dezembro de 1983, filho de Marcos Alberto Xavier Cano e Sonia Aparecida Barduke Cano, e-mail betobcano@hotmail.com, telefone (18) 99163-2120, residente e domiciliado nesta cidade, na José Chizzolini, nº 255, Residencial Solaris, CEP 19068-191, que declara não ser pessoa exposta politicamente, reconhecida de mim, a vista dos documentos que me foram apresentados do que dou fé. E, pela empresa outorgante, na forma como está representada, me foi dito que por este público instrumento, nomeia e constitui sua bastante procuradora, **PATRICIA ROSA BARDUQUE**, brasileira, divorciada, gerente administrativo, portadora da cédula de identidade RG nº 25.638.942-1-SSP/SP, e do CPF nº 254.834.688/99, residente e domiciliada na cidade de São Caetano do Sul-SP, à Rua Maranhão, nº 192, ap. 81, bairro Santo Antônio, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para: 1º) gerir e administrar todos os negócios e interesses da outorgante, podendo para tanto, pagar e receber contas, comprar e vender mercadorias, assinar contratos de prestação de serviços, estipular cláusulas, condições e formas de pagamento, promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitações; 2º) representá-lo(a,s) perante quaisquer estabelecimentos bancários, casas ou cooperativas de créditos, inclusive junto a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Paranapanema-SICOOB CREDIVALE, Sicoob, Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil S/A, HSBC Bank Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Santander S/A, Banco do Brasil S/A, Banco Itaú S/A e Caixa Econômica Federal, e ainda perante quaisquer outros bancos que aqui não estejam expressamente citados, desta ou de outras praças, podendo assinar propostas ou contratos de abertura ou encerramento de contas correntes, cadernetas de poupança e/ou quaisquer tipos de depósitos; ajustar os valores dos créditos a contratar, juros, comissões, prazos, formas de pagamento, prorrogações de prazo e elevação ou redução de crédito, utilizar os créditos abertos na forma e pelos meios que forem convencionados, estipulando quaisquer cláusulas e condições, assinar contratos de retificações e ratificações dos contratos que celebrar, abrir, movimentar e encerrar contas correntes e de empréstimos, emitir, sacar, endossar e assinar cheques, verificar saldos de contas, extratos de contas, requisitar talões de cheques, autorizar débitos, pagamentos e transferências por meio de carta ou outro qualquer meio, requerer cópias de cheques, fazer retiradas mediante recibos, solicitar informações de saldos de contas, reconhecer saldos de contas credoras e devedoras, sustar cheques, receber e dar quitação, fazer cadastramentos e/ou recadastramentos, autorizar débitos e créditos, expedir e receber ordens de pagamentos, ou ainda efetuar qualquer modalidade de transferência, inclusive eletrônicas, de débitos e de créditos, retirar numerários mediante recibos, receber dividendos, receber ordens de pagamento, assinar boletos de câmbio, efetuar e retirar depósitos de valores, solicitar, retirar e utilizar cartões, inclusive de créditos, desbloquear e bloquear cartões, cadastrar e alterar senhas e códigos alfabéticos, emitir, endossar, descontar, caucionar, avalizar, protestar cheques, notas promissórias, duplicatas, letras de câmbio ou qualquer outro título de crédito, assinar toda e qualquer documentação para tal fim, exercendo qualquer dos poderes constantes deste instrumento, realizando aplicações no mercado financeiro, dando ordens de compra, resgates totais e parciais, ficando **EXPRESSAMENTE VEDADO o aval, endosso e fiança a favor de terceiros**; 3º) representá-la perante repartições públicas em



08142602131074.000092212-6

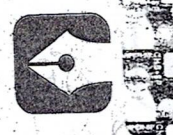
Avenida Cel. José Soares Marcondes 1522 Centro - Presidente Prudente - SP

Fone: 18-3222-6700

Patricia Rosa Barduke
Pamela Moreira Cardozo Dias
Válido somente com o selo de identificação RS 44



4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
PRESIDENTE PRUDENTE - SP
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE
SELMO JOSÉ CHROMECK DA SILVA



Instrumento de Transferência, concordando com cláusulas e condições; requerer expedição de documentos, certidões e/ou certificados, licenças e autorizações; pagar taxas, multas e impostos, podendo ainda recorrer de multas ou infrações de trânsito, 11º), participar de quaisquer pregões ou processos licitatórios, públicos ou privados em geral, podendo tomar qualquer decisão durante todas as fases do pregão ou da licitação, inclusive apresentar declaração que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediatamente e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, assinar contratos de fornecimentos e demais compromissos, aditivos contratuais, rratificações, concordar com termos, cláusulas, condições, prazos e valores, enfim praticar todos os demais atos necessários, para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecer. Foi feita a pesquisa na central de indisponibilidade, com resultado negativo, conforme código HASH nº 71e5.e6ce.bd55.d1cf.a503.dbfa.5f87.f5ac.988f.26d4. Em conformidade com o previsto na LGPD (Lei Geral de Proteção de dados - Lei nº 13.709/2019), as parte(s) registra(m) sua manifestação livre, informada e inequívoca, pela qual concorda(m) com o tratamento de seus dados pessoais, para finalidade determinada, por este Tabelionato de Notas, por meio de seu Tabelião, para que este, como Controlador, tome decisões referentes a esse tratamento, em operações que envolvam a coleta, classificação, acesso, reprodução, processamento, armazenamento, eliminação ou controle da informação, comunicação, transferência, difusão ou extração. E de como assim o disse, dou fé, lavrei este instrumento que sendo-lhe lido, achou-o conforme, outorga, aceita e assina. EMOL. R\$ 179,86 - ESTADO R\$ 51,12 - SEC. EAZ. R\$ 34,98 - Imposto ao Município R\$ 8,99 - M. P. R\$ 8,63 - REG. CIVIL R\$ 9,47 - TRIB. JUSTIÇA R\$ 12,34 - SANTA CASA R\$ 1,80 - TOTAL R\$ 307,19. Eu (a) MARCOS GONÇALVES DE AGUIAR, Escrevente Autorizado a escrevi. Eu (a) SELMO JOSE CHROMECK DA SILVA, Tabelião subscrevo. (a) ALBERTO BARDUQUE CANO, Legalmente selada. NADA MAIS. Traslada em seguida. Eu (a) MARCOS GONÇALVES DE AGUIAR, Escrevente Autorizado digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso;

Em Testº da Verdade

MARCOS GONÇALVES DE AGUIAR
ESCREVENTE AUTORIZADO



Selo Digital:

1225721PR000000010400424E

4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
MARCOS GONÇALVES DE AGUIAR
ESCREVENTE AUTORIZADO
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

15/06/2024
Kátia Batista de Lira
Juliana Aparecida Morelato
Pamela Moreira Saverio Dos
Santos
Lição emitida com o Selo de Autenticação 15.06.2024



08142602131074.000092213-4

Avenida Cel. José Soares Marcondes 1522 Centro - Presidente Prudente - SP
Fone: 18-3222-6700

JUCESP

19.05.25



JUCESP PROTOCOLO
2.062.345/25-2



**18ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA RESPONSABILIDADE LIMITADA
ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**

CNPJ 07.653.961/0001-44

NIRE 3560061727-0

ALBERTO BARDUQUE CANO, brasileiro, casado, empresário, natural de Presidente Prudente/SP, nascido em 08/12/1983, portador da cédula de identidade RG nº 41.124.574-0 SSP-SP, inscrito CPF sob nº 218.120.568-00, residente e domiciliado na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, na Rua João Zanuto, nº 191, Porto Bello Residence, CEP 19.024-410, na condição sócio da empresa Limitada **ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, com sede e estabelecimento na cidade de Leme, Estado de São Paulo, na Rua Padre Julião, nº 819 – Centro, CEP 13.610-230, inscrita no CNPJ sob nº 07.653.961/0001-44, que se acha registrada na JUCESP sob nº 3560061727-0, em sessão de 28/05/2014 e última alteração contratual registrada sob nº. 442.940/24-5 em sessão de 23 de dezembro de 2024, resolve alterar o contrato de empresa Limitada conforme as seguintes cláusulas e condições:

a)- Abrir a seguinte filial:

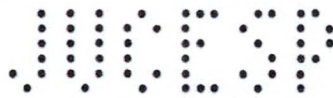
- **São Francisco de Paula/RS** – Avenida Júlio de Castilhos, nº 307- sala 13 – centro – CEP 95.400-000, com o capital destacado no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais),

b)- alterar o endereço da seguinte filial:

- **Porto Alegre/RS** – na Avenida Osvaldo Aranha, nº 1070 – sala 402– Bom Fim – CEP 90.035.191, com o capital destacado de R\$ 3.000,00 (três mil reais), NIRE 4390200591-5 e CNPJ 07.653.961/0012-05;

Da Consolidação:

Pelo presente instrumento, resolve o sócio reformular o contrato social, em cumprimento ao comando legal emanado do Novo Código Civil, Lei nº 10.406/2002, conferindo assim nova redação as cláusulas contratuais, passando o Contrato Social consolidado a vigorar com a seguinte nova redação;



**CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA LIMITADA
ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**

CNPJ 07.653.961/0001-44

NIRE 3560061727-0

ALBERTO BARDUQUE CANO, brasileiro, casado, empresário, natural de Presidente Prudente/SP, nascido em 08/12/1983, portador da cédula de identidade RG nº 41.124.574-0 SSP-SP, inscrito CPF sob nº 218.120.568-00, residente e domiciliado na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, na Rua João Zanuto, nº 191, Porto Bello Residence, CEP 19.024-410, na condição de sócio da empresa Limitada **ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, com sede e estabelecimento na cidade de Leme, Estado de São Paulo, na Rua Padre Julião, nº 819 – Centro, CEP 13.610-230, inscrita no CNPJ sob nº 07.653.961/0001-44, que se acha registrada na JUCESP sob nº 3560061727-0, em sessão de 28/05/2014 e última alteração contratual registrada sob nº. 442.940/24-5 em sessão de 23 de dezembro de 2024, a qual se regerá pelas normas constantes das cláusulas seguintes, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Empresa Limitada, atua sob a denominação empresarial **ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, com sede e estabelecimento na cidade de Leme, Estado de São Paulo, na Rua Padre Julião, nº 819, centro, CEP 13.610-230, e conta com as seguintes filiais:

FILIAL 01 - Socorro/SP – Rua Dr. Carlos Norberto, nº 106 – centro – CEP 13.960-000, com o capital destacado no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), NIRE sob nº 35904916340 e CNPJ 07.653.961/0002-25;

FILIAL 02– Esteio/RS – Rua dos Ferroviários, nº 380 – centro – CEP 93.265-150, com o capital destacado no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), NIRE sob nº 4390187347-6 e CNPJ 07.653.961/0004-97;

FILIAL 03 – Gravataí/RS – Rua Coronel Fonseca nº 996 – loja 02 – centro – CEP 94.010-190, com o capital destacado no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), NIRE 4399913737-4 e CNPJ 07.653.961/0005-78;

FILIAL 04 – Itapira/SP – na Rua Rui Barbosa, nº 455 – Santa Cruz – CEP 13.974-340, com o capital destacado de R\$ 3.000,00 (três mil reais), NIRE 35905348809 e CNPJ 07.653.961/0007-30;

FILIAL 05 - Porto Ferreira/SP, na Rua Francisco Prado, nº 666, Centro, CEP 13.660-019, com um capitl destacado no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), NIRE 35905802691 e CNPJ 07.653.961/0008-10;

FILIAL 06 – União da Vitória/PR – na Rua Benjamin Constant, nº 377 – centro – CEP 84.600-000, com o capital destacado de R\$ 3.000,00 (três mil reais), NIRE 41999204614 e CNPJ 07.653.961/0009-00;



FILIAL 07 - Cruzeiro/SP, na Rua Capitão Neco, nº 232, Centro, CEP 12.701-350, com um capital destacado no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), NIRE 35905798928 e CNPJ 07.653.961/0010-35;

FILIAL 08 - Alvorada/RS - na Rua Salgado Filho, nº 237 - Sumaré - CEP 94.820-450, com o capital destacado no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), NIRE 43999144991 e CNPJ 07.653.961/0011-16;

FILIAL 09- Porto Alegre/RS - na Avenida Osvaldo Aranha, nº 1070 - sala 402- Bom Fim - CEP 90.035.191, com o capital destacado no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), NIRE 4390200591-5 e CNPJ 07.653.961/0012-05;

FILIAL 10 - Nova Petrópolis/RS, na Rua XV de novembro, nº 1540, salas 407 e 408, Centro, CEP 95150-000, com um capital destacado no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), NIRE 4390201138-9 e CNPJ 07.653.961/0013-88;

FILIAL 11 - Encantado/RS, na Rua Monsenhor Scalabrini, nº 1109, Sala 03, Centro, CEP 95960-000, com um capital destacado no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), NIRE 4392000920-0 e CNPJ 07.653.961/0014-69;

FILIAL 12 - Piracaia/SP, na Rua Japão, nº 40 - Centro - CEP 12.970-000, com um capital destacado no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), NIRE 35905792237 e CNPJ 07.653.961/0015-40;

FILIAL 13 - Itaquaquecetuba/SP, na Rua Dirce Passos, nº 26, Centro, CEP 08570-600, com um capital destacado no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), NIRE 35905792253 e CNPJ 07.653.961/0016-20;

FILIAL 14 - Arujá/SP - Rua Prudente de Moraes, nº 104 - Sala 3, Vila Flora Regina, CEP 07400-500, com um capital destacado no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), NIRE 35905792245 e CNPJ 07.653.961/0017-01;

FILIAL 15- Sapucaia do Sul/RS, na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 125-Sala 103, Centro, CEP 93220-270, com um capital destacado no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) NIRE - 4392001862-4 e CNPJ 07.653.961/0018-92;

FILIAL 16 - Carlos Barbosa/RS - na Rua Doutor Antonio Adriano Guerra, nº 92 - sala 31 - centro - CEP 95.185-000, com o capital destacado de R\$ 3.000,00 (três mil reais), NIRE 43999809402 e CNPJ 07.53.961/0019-73;

FILIAL 17 - Ribeirão Preto/SP, Rua São José, nº 367, Centro, CEP: 14.010-160, com um capital destacado no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), NIRE 35906562049 e CNPJ 07.653.961/0020-07;

FILIAL 18 - Laguna/SC - Rua Osvaldo Cabral, nº 57, Centro, CEP 88.790-000, com um capital destacado no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), NIRE 42902123119 e CNPJ 07.653.961/0021-98;



FILIAL 19 - Tubarão/SC - Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 926, Sala 04, Centro, CEP 88.701-001, com um capital destacado no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), NIRE 42902123127 e CNPJ 07.653.961/0022-79;

FILIAL 20- Navegantes/SC – Rua Manoel Santos Gaya, nº 69, Loja 01, Centro, CEP: 88.370-418, com um capital destacado no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), NIRE 42902156173 e CNPJ 07.653.961/0023-50;

FILIAL 21- São Francisco de Paula/RS – Avenida Júlio de Castilhos, nº 307- sala 13 – centro – CEP 95.400-000, com o capital destacado no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Parágrafo Único – Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem por objeto social a exploração do ramo de:

- Operação e exploração comercial de serviço público, obtidos através de concessões, licitações, privatizações e/ou terceirizações, dentre os quais;
- Exploração de estacionamentos públicos em ruas, avenidas, edificações particulares e públicas;
- Projetos de engenharia civil de tráfego, de infraestrutura, consultoria e execução de obras civis;
- Desenvolvimento de softwares e hardwares de controles de estacionamento públicos e privados, podendo para isso, praticar todas as operações diretas e indiretas ligadas aos seus fins;
- Preparação de documentos e serviços de apoio administrativos;
- Locação de automóveis com motorista.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), dividido em 8.000.000 (oito milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em dinheiro, em moeda corrente nacional, pelo sócio, a saber:

Alberto Barduke Cano	8.000.000	R\$ 8.000.000,00	100,00%
-----------------------------------	------------------------	-------------------------------	----------------

Parágrafo Único – A responsabilidade do sócio é limitada á importância total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa iniciou suas atividades em 28/09/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da empresa será exercida pelo sócio **ALBERTO BARDUQUE CANO**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLAUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resulta econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

JUCESP

Parágrafo Único – A empresa poderá levantar balanços intercalados durante o ano social e neste caso distribuir ou deixar suspenso os lucros então apurados.

CLAUSULA SÉTIMA

No caso de falecimento ou incapacidade definitiva do sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, meeiras ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especial, especialmente levantado para esse fim.

CLAUSULA OITAVA

O sócio – Administrador **ALBERTO BARDUQUE CANO**, declara sob as penas da Lei:

§1º- Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

§2º- O capital social está totalmente integralizado.

CLÁUSULA NONA

Fica facultado ao administrador, nomear procuradores para período indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores bem como suas limitações.

CLÁUSULA DÉCIMA

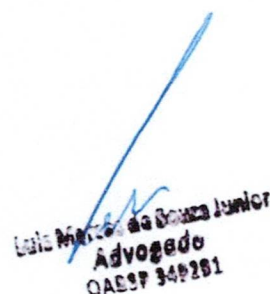
Para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente contrato social fica eleito o foro da cidade ou comarca da sede da empresa, com a expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente, a fim de que produzam os devidos efeitos legais e jurídicos.

Leme, 23 de abril de 2025.


Alberto Barduque Cano




Luis Antonio da Silva Junior
Advogado
OAB/SP 349281

4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

PRESIDENTE PRUDENTE - SP
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE
SELMO JOSÉ CHROMECK DA SILVA

LIVRO Nº 513

PÁGINAS NºS 236/238
PROCURAÇÃO PÚBLICA

TRASLADO

Aos dois dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro (02/08/2024), nesta cidade e Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, no 4º Tabelião de Notas, perante mim, Escrevente Autorizado e o Tabelião que esta subscreve, compareceu como outorgante, **ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, sediada na cidade de Leme-SP, na Rua Padre Julião, nº 819, centro, inscrita no CNPJ nº 07.653.961/0001-44, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob nº 35600617270, consolidados pela 16ª alteração contratual firmada aos 07 de junho de 2024, registrada na JUCESP sob nº 174.525/24-2, e que fica arquivada eletronicamente nestas notas, na pasta nº 004, sob nº 046, neste ato representada conforme cláusula 5ª (quinta) de sua consolidação contratual, por seu titular, **Alberto Barduke Cano**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 41.124.574-0-SSP/SP, e do CPF nº 218.120.568/00, natural desta cidade, onde nasceu aos 08 de dezembro de 1983, filho de Marcos Alberto Xavier Cano e Sonia Aparecida Barduke Cano, e-mail **betobcano@hotmail.com**, telefone (18) 99163-2120, residente e domiciliado nesta cidade, na José Chizzolini, nº 255, Residencial Solaris, CEP 19068-191, que declara não ser pessoa exposta politicamente, reconhecida de mim, a vista dos documentos que me foram apresentados do que dou fé. E, pela empresa outorgante, na forma como está representa, me foi dito que por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador, **CLAUDINEI BARDUQUE**, brasileiro, divorciado, do comércio, portador da cédula de identidade RG nº 22.763.617-X-SSP/SP, e do CPF nº 097.481.248/00, residente e domiciliado na cidade de São Caetano do Sul-SP, à Rua Maranhão, nº 192, ap. 81, Santo Antônio, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para: 1º) gerir e administrar todos os negócios e interesses da outorgante, podendo para tanto, pagar e receber contas, comprar e vender mercadorias, assinar contratos de prestação de serviços, estipular cláusulas, condições e formas de pagamento, promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitações; 2º) representá-lo(a,s) perante quaisquer estabelecimentos bancários, casas ou cooperativas de créditos, inclusive junto a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Paranapanema-SICOOB CREDIVALE, Sicoob, Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil S/A, HSBC Bank Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Santander S/A, Banco do Brasil S/A, Banco Itaú S/A e Caixa Econômica Federal, e ainda perante quaisquer outros bancos que aqui não estejam expressamente citados, desta ou de outras praças, podendo assinar propostas ou contratos de abertura ou encerramento de contas correntes, cadernetas de poupança e/ou quaisquer tipos de depósitos; ajustar os valores dos créditos a contratar, juros, comissões, prazos, formas de pagamento, prorrogações de prazo e elevação ou redução de crédito, utilizar os créditos abertos na forma e pelos meios que forem convencionados, estipulando quaisquer cláusulas e condições, assinar contratos de retificações e ratificações dos contratos que celebrar, abrir, movimentar e encerrar contas correntes e de empréstimos, emitir, sacar, endossar e assinar cheques, verificar saldos de contas, extratos de contas, requisitar talões de cheques, autorizar débitos, pagamentos e transferências por meio de carta ou outro qualquer meio, requerer cópias de cheques, fazer retiradas mediante recibos, solicitar informações de saldos de contas, reconhecer saldos de contas credoras e devedoras, sustar cheques, receber e dar quitação, fazer cadastramentos e/ou recadastramentos, autorizar débitos e créditos, expedir e receber ordens de pagamentos, ou ainda efetuar qualquer modalidade de transferência, inclusive eletrônicas, de débitos e de créditos, retirar numerários mediante recibos, receber dividendos, receber ordens de pagamento, assinar boletos de câmbio, efetuar e retirar depósitos de valores, solicitar, retirar e utilizar cartões, inclusive de créditos, desbloquear e bloquear cartões, cadastrar e alterar senhas e códigos alfabéticos, emitir, endossar, descontar, caucionar, avalizar, protestar cheques, notas promissórias, duplicatas, letras de câmbio ou qualquer outro título de crédito, assinar toda e qualquer documentação para tal fim, exercendo qualquer dos poderes constantes deste instrumento, realizando aplicações no mercado financeiro, dando ordens de compra, resgates totais e parciais, ficando **EXPRESSAMENTE VEDADO** o aval, endosso e fiança a favor de terceiros; 3º) representá-la perante repartições públicas em

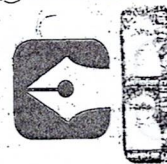


08142602131074.000092210-0

Avenida Cel. José Soares Marcondes 1522, Centro - Presidente Prudente - SP
Fone: 18-3222-6700



4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
PRESIDENTE PRUDENTE - SP
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE
SELMO JOSÉ CHROMECK DA SILVA



Instrumento de Transferência, concordando com cláusulas e condições; requerer expedição de documentos, certidões e/ou certificados, licenças e autorizações; pagar taxas, multas e impostos, podendo ainda recorrer de multas ou infrações de trânsito, 11º) participar de quaisquer pregões ou processos licitatórios, públicos ou privados em geral, podendo tomar qualquer decisão durante todas as fases do pregão ou da licitação, inclusive apresentar declaração que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, assinar contratos de fornecimentos e demais compromissos, aditivos contratuais, reatificações, concordar com termos, cláusulas, condições, prazos e valores, enfim praticar todos os demais atos necessários, para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive subestabelecer. Foi feita a pesquisa na central de indisponibilidade, com resultado negativo, conforme código HASH nº 71e5.e6ce.bd55.d1cf.a503.dbfa.5f87.f5ac.988f.26d4. Em conformidade com o previsto na LGPD (Lei Geral de Proteção de dados - Lei nº 13.709/2019), as parte(s) registra(m) sua manifestação livre, informada e inequívoca, pela qual concorda(m) com o tratamento de seus dados pessoais, para finalidade determinada, por este Tabelionato de Notas, por meio de seu Tabelião, para que este, como Controlador, tome decisões referentes a esse tratamento, em operações que envolvam a coleta, classificação, acesso, reprodução, processamento, armazenamento, eliminação ou controle da informação, comunicação, transferência, difusão ou extração. E de como assim o disse, dou fé lavrei este instrumento que sendo lido, achou-o conforme, outorga, aceita e assina. EMOL. R\$ 179,86 - ESTADO R\$ 31,42 - SEC. FAZ. R\$ 34,98 - Imposto ao Município R\$ 8,99 - M. P. R\$ 8,63 - REG. CIVIL R\$ 9,47 - TRIB. JUSTIÇA R\$ 12,34 - SANTA CASA R\$ 1,80 - TOTAL R\$ 307,19. Eu (a.) MARCOS GONÇALVES DE AGUIAR, Escrevente Autorizado a escrevi. Eu (a.) SELMO JOSE CHROMECK DA SILVA, Tabelião subscrevo. (a.) ALBERTO BARDUQUE CANO, Legalmente selada. NADA MAIS. Traslada em seguida. Eu (a.) MARCOS GONÇALVES DE AGUIAR, Escrevente Autorizado digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº da Verdade

MARCOS GONÇALVES DE AGUIAR
ESCREVENTE AUTORIZADO



Selo Digital:

1225721PR0000000104002241



08142602131074.000092211-8

Avenida Cel. José Soares Marcondes 1522 Centro - Presidente Prudente - SP
Fone: 18-3222-6700

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
ALBERTO BARDUQUE CANO

1ª HABILITAÇÃO
24/02/2003



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
08/12/1983 PRESIDENTE PRUDENTE/SP

4a DATA EMISSÃO
03/03/2023

4b VALIDADE
03/03/2033

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
41124574 SSP/SP

4d CPF
218.120.568-00

5 Nº REGISTRO
02764123937

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
MARCOS ALBERTO XAVIER CANO

SONIA APARECIDA BARDUQUE CANO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	8	10	11	12
ACC				D			
A		03/03/2033		D1			
A1				BE			
B		03/03/2033		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
PRESIDENTE PRUDENTE, SP

ENURDO AGIO DE SA
DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-SP

ASSINATURA DO EMISSOR
88690144320
SP016008151

SÃO PAULO



2581871977

2581871977

2581871977